



ERRATA

Na **Portaria nº 31, de 14 de maio de 2026**, publicada no Diário Oficial do Município de Darcinópolis/TO, Edição nº 702, de 13 de maio de 2026, que dispõe sobre a cessão da servidora pública municipal RENATA RODRIGUES ROCHA à Casa de Acolhimento do Município de Wanderlândia/TO,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Ceder, **sem ônus para o Município de Darcinópolis/TO**, a servidora pública municipal RENATA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 2818, CPF nº xxx.954.111-xx, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Casa de Acolhimento do Município de Wanderlândia/TO, ficando as despesas com remuneração e encargos sociais a cargo do órgão cedente.”

LEIA-SE:

“Art. 1º Ceder, **com ônus para o Município de Darcinópolis/TO**, a servidora pública municipal RENATA RODRIGUES ROCHA, matrícula nº 2818, CPF nº xxx.954.111-xx, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo - 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, à Casa de Acolhimento do Município de Wanderlândia/TO, ficando as despesas com remuneração e encargos sociais a cargo do órgão cedente.”

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 31, de 15 de maio de 2026.

Darcinópolis/TO, 15 de maio de 2026.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-dc2582-15052026122011**